

DECLARAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE INSS

Eu, Arienne Rainy de SOUSA Freitas, inscrito(a) no Conselho Regional de Odontologia, sob nº 61.517, portador(a) do CPF nº 121.185.796-26 e registrado(a) no PIS/PASEP declaro, sob as penas da lei, que:

- Sofri retenção da contribuição previdenciária no valor de R\$ 211,46 sobre a remuneração de R\$ 1057,32 para a competência Julho da fonte pagadora Unidade Regional Cooperativa odontológica Ltda., inscrita no CNPJ 26.185.199/0001-63; ou
- Sofrerei retenção da contribuição previdenciária no valor fixo de R\$ sobre a remuneração de R\$ da fonte pagadora, inscrita no CNPJ; pelo período de até; ou
- Sofrerei retenção da contribuição previdenciária pelo teto máximo do salário de contribuição da fonte pagadora inscrita no CNPJ; pelo período de até

Declaro, ainda, estar ciente que sou responsável pela complementação da contribuição até o limite máximo, na hipótese de, por qualquer razão, deixar de receber remuneração ou receber remuneração inferior à indicada nesta declaração.

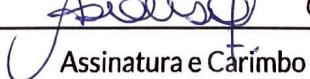
A presente declaração, ao qual manterei uma cópia em meu poder juntamente com os comprovantes de pagamento para apresentação ao INSS quando solicitado, está em conformidade com o disposto no inciso II e parágrafos 1º e 2º do art. 24 da Instrução Normativa INSS/DC nº 89 de 11 de junho de 2003, alterada pela Instrução Normativa RFB de 13 de novembro de 2009.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, ficando sob minha responsabilidade qualquer sanção imposta pela Auditoria Fiscal do INSS decorrente de seus efeitos.

Uberlândia, 31 de Julho de 2023.

Dra. Arienne Freitas

Cirurgiã Dentista
CRO-MG 61.517


Assinatura e Cárимbo